



ATA DA 16^ª SESSÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

No dia 21 de março de 2024, às 09:00 horas, nas dependências do(a) Pavilhão de aulas do Canela (PAC), reuniu-se a banca examinadora da Defesa de Dissertação do(a) discente Priscilla Meirelles Calil Fontana.

O(A) discente realizou a apresentação formal do trabalho, e a seguir, o(a) Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer:

A Banca Aprova a Mestranda sendo necessário revisar os ajustes relacionados a apresentação dos resultados, fundamentos e demais citações do trabalho.

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):

APROVADO(A) (Aprovação com ou sem sugestões de modificações que não alterem fundamentalmente o trabalho).¹

APROVADO(A) (Aprovação com exigência de reapresentação do trabalho, quando as modificações propostas alterem o trabalho nos seus fundamentos)²;

REPROVADO(A) na Defesa de Dissertação³.

Salvador, 21/03/24

Professor Presidente

Professor Membro 1

Professor Membro 2

Prof. Membro 3

¹ O mestrando disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão aprovado, em formato PDF através do ppgreab@ufba.br

² §3º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão aprovado com exigência de reapresentação terá 60 dias para reapresentá-lo aos membros da Comissão Examinadora que o aprovarão, concluindo a avaliação, ou o reprovarão, podendo, nesse caso, o aluno apresentar nova versão do trabalho em até seis meses.

³ §2º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado poderá submetê-lo a novo julgamento, a critério do Colegiado, dentro do prazo máximo de seis (06) meses.



Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal da Bahia



Rua Padre Feijó, n.47/49, Canela
CEP 40.110-170 Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-8802 Email – ppgreab@ufba.br – www.ppgreab.ufba.br

PARECER FINAL DA DISSERTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

No dia 21/03/2024, às 09:00 horas, nas dependências do(a) Pavilhão de Aulas do Canela, reuniu-se a banca examinadora do Exame de Qualificação do(a) aluno(a) Priscilla Meirelles Calil Fontana.

O(A) aluno(a) realizou a apresentação formal do trabalho, e a seguir, o(a) Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer:

Banca aprova a dissertação com a necessidade de
justa conciliação por parte da banca.

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):
 APROVADO(A) no Exame de Qualificação.
 APROVADO(A) no Exame de Qualificação com ressalvas, devendo ser reapresentado ao orientador após a incorporação das modificações obrigatórias¹;
 REPROVADO(A) no Exame de Qualificação².

Salvador, 24/03/2024

Professor Presidente

Professor Membro 1

Professor Membro 2

Professor Membro 3

Joana da Paqueta

Luiz

Karen Tijo

¹ Quando aprovado com exigência de reapresentação após a incorporação das modificações sugeridas, o aluno terá até 30 (trinta dias) para entregar a nova versão do projeto.

² Será considerado reprovado o projeto que tenha recebido dois pareceres de reprovação da Comissão Examinadora, podendo o(a) aluno(a) apresentar outro projeto em até 60 (sessenta dias). A segunda reprovação do projeto implicará o cancelamento da matrícula do aluno do curso, conforme o inciso III do art. 76 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.